



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CONVÊNIO 0004/2015

CONVÊNIO N. 0004/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO.

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região, representado por seu Presidente, o Desembargador Federal **CÂNDIDO ARTUR MEDEIROS RIBEIRO FILHO**, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO**, representado por sua Presidente, Desembargadora do Trabalho **ENEDINA MARIA GOMES DOS SANTOS** e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, representado por seu Presidente, Desembargador **RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO**, no uso de suas atribuições legais, com observação ao constante no **Processo Administrativo Eletrônico nº 0018658-41.2015.4.01.8000 – TRF**, e

CONSIDERANDO as disposições constitucionais surgidas com o advento da Emenda nº 62, de 09 de Dezembro de 2009, que regulou o regime especial de pagamento de precatórios pelos Estados, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO o julgamento proferido pelo STF na questão de ordem no bojo das ADIs 4.357 e 4.425, que modulou os efeitos da declaração de inconstitucionalidade da EC 62/2009, dando sobrevida ao regime especial de pagamento de precatórios por 05 (cinco) exercícios financeiros a contar de primeiro de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 115/2010, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a gestão de Precatórios no âmbito do poder Judiciário, sobretudo seu art. 9º, após alteração promovida pela Resolução/CNJ nº 123/2010, a permitir aos Tribunais, de comum acordo, fixar sistema de organização de lista de credores;

CONSIDERANDO a necessidade e o dever de assegurar o repasse proporcional das verbas depositadas nas contas especiais, a teor do art. 9º, § 1º da Resolução/CNJ nº 115;

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir o controle social e cronológico das listas de inscrição dos precatórios, e, assim, racionalizar sua observância e pagamento.

RESOLVEM celebrar o presente termo de ajustamento, mediante as cláusulas e condições que seguem:

1. DO OBJETO

1.1. Por meio do presente termo, manifestam expressamente os Tribunais acima indicados e signatários sua opção na manutenção e gestão de listagens individuais de precatórios em sua respectiva origem.

2. DA DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS

2.1. Os recursos depositados por cada ente público devedor nas contas especiais, e seus acréscimos legais, serão repartidos proporcionalmente entre os Tribunais signatários, cabendo ao Comitê Gestor das Contas do Regime Especial de Pagamento de Precatórios, instituído pela Portaria/TJPI nº 2.167, de 03 de outubro de 2011, e cuja última composição foi definida por meio

da Portaria/TJPI nº 489, de 20 de fevereiro de 2015, veiculada no Diário de Justiça Eletrônico nº 7.690, disponibilizado em 20/02/2015, e publicado em 23/02/2015, havendo precatórios a pagar, definir e assegurar a proporcionalidade no repasse das verbas depositadas.

3. DAS IMPUGNAÇÕES À CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

3.1. Em razão da opção que manifestam os Tribunais signatários, as eventuais impugnações à ordem cronológica no pagamento de precatórios serão resolvidas pela Presidência de cada Tribunal.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O pagamento de precatórios será efetuado pelo Tribunal que expediu a requisição, observada a lista cronológica e demais determinações presentes na Constituição Federal e Resolução nº 115/2010 do CNJ.

5. DA VIGÊNCIA

5.1. A vigência do presente instrumento será por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

6. DA RESILIÇÃO

6.1. É facultado aos partícipes promover o distrato do presente instrumento, a qualquer tempo, por mútuo consentimento, ou pela iniciativa unilateral de qualquer deles, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

7. DA PUBLICAÇÃO

7.1. A União, por intermédio do TRF 1ª REGIÃO, providenciará a publicação do extrato deste instrumento no D.O.U., de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/1993.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, devendo seu extrato ser publicado no Diário de Justiça de cada Tribunal signatário.

CÂNDIDO ARTUR MEDEIROS RIBEIRO FILHO
Des. Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região

RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO
Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

ENEDINA MARIA GOMES DOS SANTOS
Des. Do Trabalho Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Eufrásio Alves Filho**, Usuário Externo, em 06/11/2015, às 12:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Enedina Maria Gomes dos Santos**, Desembargadora-Presidente do TRT - 22ª Região, Usuário Externo, em 09/11/2015, às 14:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cândido Ribeiro**, Presidente do TRF - 1ª Região, em 17/11/2015, às 10:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltarf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador 1169213 e o código CRC 0E4848FA.

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br

0018658-41.2015.4.01.8000

1169213v5



PREGÃO Nº 118/2015

O Tribunal Superior do Trabalho conforme determinado no art. 30, III, "b", do Decreto nº 5.450/2005, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 118/2015, cujo objeto, prestação de serviços de atendimento em Unidade de Tratamento Intensivo - UTI Móvel, foi adjudicado à empresa WMED UTI MÓVEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA pelo valor total de R\$ 57.240,00.

DIRLEY SERGIO DE MELO
Secretário de Administração

(SIDEF - 20/11/2015) 080001-00001-2015NE000185

SECRETARIA

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

Processo IST nº 503.754/2015-6. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Misael Psicologia Ltda., CNPJ: 21.367.973/0001-31. CONTRATO: CRM-031/2015. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados da data de assinatura do contrato, nos termos do art. 37, inc. II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 18/11/2015. Pelo Contratante: José Raitton Silva Régio, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Substituto. Pela Contratada: Denise Gomes Israel, Representante Legal.

Processo IST nº 504.190/2015-3. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: FisioLabs - Clínica de Fisioterapia Ltda. - ME, CNPJ: 06.184.614/0001-57. CONTRATO: CRM-030/2015. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados da data de assinatura do contrato, nos termos do art. 37, inc. II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 18/11/2015. Pelo Contratante: Gustavo Cambé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Cecília Vieira da Cruz Rocha, Representante Legal.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

AVISOS DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 108/2015

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O.U. de 11/11/2015 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de divulgação institucional. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 23/11/2015 das 08h00 às 17h59. Endereço: Praça Dos Tribunais Superiores, Ed. Sede, Sala 1103 BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 23/11/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/12/2015, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALYSSA MARIA DE VELLOSO VIANNA GOMES
Diretora do Patrimônio e Material

(SIDEF - 20/11/2015) 060001-00001-2015NE000013

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 68/2015

O Superior Tribunal Militar torna público que o Diretor-Geral, em Despacho de 19/11/2015, homologou o resultado do Pregão Eletrônico, cujo objeto é aquisição de agendas, adjudicando o item 1 a empresa GRAFICA E EDITORA MAFALU LTDA ME.

DAVID GONCALVES OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDEF - 20/11/2015) 060001-00001-2015NE000013

PREGÃO Nº 69/2015

O Superior Tribunal Militar torna público que o Diretor-Geral, em Despacho de 18/11/2015, homologou o resultado do Pregão Eletrônico, cujo objeto é aquisição de aparelhos de ar-condicionado, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), adjudicando os itens 1, 3, 4, 6, 7, 8 e 9 à empresa ORNELA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP, o item 2 à empresa GLOBAL AR COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, o item 5 à empresa FRIJO TEC AR CONDICIONADO DO BRASIL LTDA - ME.

RAFAELA SILVA FIGUEIREDO CAMARGO
Pregoeira

(SIDEF - 20/11/2015) 060001-00001-2015NE000013

SECRETARIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Processo nº 282/2015. Contrato nº 51/2015, celebrado entre o Superior Tribunal Militar e a AÇUA PURA DISTRIBUIDORA. OBJETO: Fornecedor parcelado de água mineral potável. VALOR: R\$ 17.006,40. PROGRAMA DE TRABALHO: 02.061.0566.4225.0101 - JUPROC, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 -

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acm/edictos.html>, pela código 00032015112300146

Material de Consumo. VIGÊNCIA: 19.11.2015 a 18.11.2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, e suas alterações posteriores, e Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 19.11.2015. ASSINAM: José Carlos Santos, Diretor-Geral, pelo Contratante, Orley de Souza Vasca, Representante Legal, pela Contratada.

ESPÉCIE: Processo nº 282/2015. Contrato nº 50/2015, celebrado entre o Superior Tribunal Militar e a UEDAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. OBJETO: Fornecedor parcelado de água mineral potável. VALOR: R\$ 5.641,20. PROGRAMA DE TRABALHO: 02.061.0566.4225.0101 - JUPROC, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 18.11.2015 a 17.11.2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, e suas alterações posteriores, e Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 18.11.2015. ASSINAM: Afonso Ivan Machado, Diretor-Geral, em exercício, pelo Contratante, Douglas Bernardi Rodrigues Borges, Sócio, pela Contratada.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Processo nº 328/2015. Pregão Eletrônico nº 87/2015. Ata nº 41/2015. OBJETO: Eventual aquisição de café. FORNECEDOR: FNO SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Programa de Trabalho: 02.061.0566.4225.0101 - JUPROC, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 4,49. VIGÊNCIA: 20.11.2015 a 19.11.2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decretos nºs 5.450/2005 e 7.892/2013, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 20.11.2015. ASSINAM: José Carlos Santos, Diretor-Geral, pelo Contratante, e Sylvana Dias de Araújo Arruda, Representante Legal, pelo Fornecedor Beneficiário. A descrição detalhada dos itens encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.stm.jus.br/licitacoes/atas-registro-precos>

1ª AUDITORIA DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
JUDICIÁRIA MILITAR
DIRETORIA DO FORO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 000558/2015-01.00(SEI)

Dispensa de Licitação
Espécie: Contrato emergencial de nº 03/2015-NUAP, de prestação de serviço de instalação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas no edifício sede da 1ª CJM, celebrado entre a Diretoria do Foro da 1ª CJM e a empresa GMP Construções e Empreendimentos Ltda. Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Vigência: 19.11.2015 a 06.01.2016. Valor Global de R\$ 708,62 (sete e sessenta e três mil reais setecentos e oito reais e sessenta e dois centavos) Assinam: Carlos Henrique Silva Reiniger Ferreira, Juiz-Auditor e Diretor do Foro, pelo contratante Verônica Martins, e Ratifica: William de Oliveira Barris, Ministro Presidente do Superior Tribunal Militar.

CARLOS HENRIQUE SILVA REINIGER FERREIRA
Diretor do Foro da 1ª CJM

AUDITORIA DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO
JUDICIÁRIA MILITAR

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato celebrado entre a Auditoria da 5ª CJM e a empresa ARW Administração de Mão de Obra Eireli - ME. OBJETO: Prestação de serviços de jardinagem, de forma contínua, compreendendo o fornecimento de todo material de consumo necessário e equipamentos adequados à execução dos trabalhos. VALOR: R\$ 31.338,00. PROGRAMA DE TRABALHO: 13101.2.61.566.4225. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.37. VIGÊNCIA: 12 meses, no período de 16.11.2015 a 15.11.2016. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico. DATA DA ASSINATURA: 16.11.2015. ASSINAM: Dr. Arizona D'Ávila Saporiti Araújo Júnior, Juiz-Auditor, pelo Contratante e Sr. Pablo Henrique Plácido Piza da Silva Fonseca, pela Contratada.

Contrato celebrado entre a Auditoria da 5ª CJM e a empresa ARW Administração de Mão de Obra Eireli - ME. OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização de bens móveis e imóveis, de forma contínua, compreendendo o fornecimento de todo material de consumo necessário e equipamentos adequados à execução dos trabalhos. VALOR: R\$ 59.999,00. PROGRAMA DE TRABALHO: 13101.2.61.566.4225. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.37. VIGÊNCIA: 12 meses, no período de 16.11.2015 a 15.11.2016. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico. DATA DA ASSINATURA: 16.11.2015. ASSINAM: Dr. Arizona D'Ávila Saporiti Araújo Júnior, Juiz-Auditor, pelo Contratante e Sr. Pablo Henrique Plácido Piza da Silva Fonseca, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2015 - UASG 090027

Nº Processo: 5849-19.2015..

PREGÃO SISPP Nº 75/2015. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO. CNPJ Contratado: 06997744000109. Contratado: RAPIDONET SISTEMAS E AUTOMACAO - LTDA - EPP. Objeto: Aquisição e instalação de leitores biométricos destinados aos registros dos digitais dos servidores do Sistema de Ponto Elec-

trônico de Frequência, marca SAFRAM MORPPIO, modelo MSO 300, e de gravadores de cartão marca ACURA GLOBAL, modelo AM-310, de acordo com as condições e especificações técnicas contidas neste contrato. Fundamento Legal: Leis 8.666/1993 e 10.520/2002; Decretos 5.450/2005 e 6.204/2007 e Lei Complementar 123/2006. Vigência: 17/11/2015 a 20/02/2019. Valor Total: R\$12.101,97. Data de Assinatura: 17/11/2015.

(SICON - 20/11/2015) 090027-00001-2015NE000008

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2015 - UASG 090027

Nº Processo: 6985-51.2015..

PREGÃO SISPP Nº 77/2015. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO. CNPJ Contratado: 06997744000109. Contratado: RAPIDONET SISTEMAS E AUTOMACAO - LTDA - EPP. Objeto: Aquisição e instalação de coletores biométricos marca TASK SISTEMA, modelo INOVA, destinados às captagens dos digitais dos servidores do Contratante no Sistema de Ponto Eletrônico de Frequência, de acordo com as condições e especificações técnicas contidas neste contrato. Fundamento Legal: Leis 8.666/1993 e 10.520/2002; Decretos 5.450/2005 e 6.204/2007 e Lei Complementar 123/2006. Vigência: 17/11/2015 a 05/02/2017. Valor Total: R\$82.618,90. Data de Assinatura: 17/11/2015.

(SICON - 20/11/2015) 090027-00001-2015NE000008

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº 064/2015, celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 1ª Região - TRF1, o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região - TRT22 e o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI. Objeto: Por meio do presente termo, manifestam expressamente os Tribunais acima indicados e signatários sua opção na manutenção e gestão de listagens individuais de proferências em sua respectiva origem. Fundamento Legal: Processo Administrativo Eletrônico nº 0018658-41.2015.4.01.8000-TRF. Data de assinatura: 06/11/2015. Vigência: por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura. Assinam o instrumento: Pelo TRF1, o Desembargador Federal - Presidente Cláudio Artur Medeiros Ribeiro Filho, pelo TRT22, a Desembargadora do Trabalho - Presidente Erolinda Maria Gomes dos Santos e pelo TJPI, o Desembargador - Presidente Raimundo Eufrásio Alves Filho.

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 7/2015

Nº Processo: 5059120144018000. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO. CNPJ Contratado: 2642081000190. Contratado: VERFRIO DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E VERDURAS EIRELI - ME. Objeto: Rescisão, unilateralmente, do Contrato nº 07/2015. Fundamento Legal: Art. 78, Inc. II, c/c art. 79, Inc. I, da Lei nº 8.666/1993. Data de Rescisão: 01/10/2015

(SICON - 20/11/2015) 090027-00001-2015NE000008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2012 - UASG 090027

Número do Contrato: 81/2012.

Nº Processo: 1509-32.2015.. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO. CNPJ Contratado: 05423963000111. Contratado: OI MOVEIL S.A.. Objeto: Alterar o subitem 13.1 e o item 5 do Anexo do contrato, objetivando: a) Prorrogar sua vigência por um período de 06 (seis) meses, facultado ao Contratante efetuar a denúncia do ajuste antes desse prazo final; b) Excluir a obrigação inserida no subitem 5.11 do item 5 do Anexo ao contrato, por acordo entre as partes, mantendo-se os atuais aparelhos em comodato até o final da vigência contratual. Fundamento Legal: Art. 57, Inc. II, e 2º, c/c art. 65, Inc. II, Alínea "b", da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 30/10/2015 a 30/04/2016. Valor Total: R\$20.839,38. Data de Assinatura: 28/10/2015.

(SICON - 20/11/2015) 090027-00001-2015NE000008

EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA
PRÁTICA DE SENTENÇA P3
XXV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
CARGO DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO - 1ª REGIÃO

A Desembargadora Federal Presidente da Comissão de Concurso do XVI concurso público para provimento de cargo de Juiz Federal Substituto do Tribunal Regional Federal da 1ª Região torna público o resultado provisório na prova prática de sentença P3, referente ao XVI concurso público para provimento de cargo de Juiz Federal Substituto - 1ª Região.

1º DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA PRÁTICA DE SENTENÇA P3

1.1 Resultado provisório na prova prática de sentença P3, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na prova escrita sentença cível (1ª parte), nota provisória na prova escrita sentença penal (2ª parte) e nota provisória na prova prática de sentença P3.
10003305, Adelar Donato Salvador, 5,05, 7,50, 6,27 / 10002889, Adriana Ilora Soutinho de Paiva, 7,05, 8,50, 7,77 / 10003249, Alan Fernandes Minoni, 7,80, 6,50, 7,15 / 10014987, Alexandre Aparizi, 4,45, 6,00, 5,22 / 10014378, Alexandre de Freitas Carpenedo, 4,95, 7,60, 6,27 / 10010946, Alvaro Simões Maestrini, 8,00, 8,30, 8,15 / 10006616, Ana Carolina da Sa Cavalcanti, 6,15,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.